

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1175 de 23/08/96

DECRETO Nº 9075/96
de 09 de agosto de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de **R\$ 756.814,00.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 756.814,00 (setecentos e
cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2084	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Telefone e Telex	
	Outros Serviços e Encargos	1.814,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375020.2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3111	SECRETARIA GERAL	
60.10-3132	Viagens e Estadia	
60.10-1375428.4026	Pessoal Civil	2.000,00
60.10-3131 - SIH	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
60.10-3132 - SIH	Convênio SIH/SUS	
60.10-1375428.4028	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
60.10-3120 - SIA	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
60.10-3132 - SIA	Convênio SIA/SUS	
	Material de Consumo	250.000,00
	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

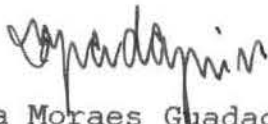
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção do Ensino	
	Material de Consumo	1.814,00

cont. do DECRETO Nº 9075/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2002	Homenagens e Recepções	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de agosto de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos